Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Empenho
Nº 827013 / 2026

Data de Emissão
27/08/2026

Identificação do Credor

Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 991.443.013-91
Endereço: Rua SÃO JOSÉ , 1046
Bairro: SAMBAIBA NOVA
Cidade: FLORIANO PI
UF: PI
CEP: 64800-000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	0001182 / 2026	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.02	RESTITUICOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.980.000,00	**10.000,00**	**780.505,85**

Valor por extenso : Dez Mil Reais

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 27 de Agosto de 2026

Baixa crédito orçamentário

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

Ordenador de despesa

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nota de Liquidação de Empenho

Data de Emissão
28/08/2026

Identificação do Credor

Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 991.443.013-91
Endereço: Rua SÃO JOSÉ , 1046
Bairro: SAMBAIBA NOVA
Cidade: FLORIANO PI
UF: PI
CEP: 64800-000

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
827013 / 2026	Ordinário	1	0001182 / 2026	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VALOR PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidacão por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação *10.000,00*

Total Bruto:	*(+)*	*10.000,00*
Total das Retenções:	*(-)*	*0,00*
Total Liquido:	*(=)*	*10.000,00*

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Responsável pelo recebimento do Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro quea a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS
CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

Nome: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS — CPF/CNPJ: 991.443.013-91
Endereço: Rua SÃO JOSÉ , 1046 — Bairro: SAMBAIBA NOVA
Cidade: FLORIANO PI — UF: PI — CEP: 64800-000
Banco: - -

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	827013 / 2026	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	27/08/2026	Data Pagamento:	28/08/2026
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0001182/2026
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	28/08/2026	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0001182/2026	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

(+) Valor Bruto do Pagamento 10.000,00

Total Bruto:	**(+)**	**10.000,00**
Total das Retenções:	**(-)**	**0,00**
Total Liquido:	**(=)**	**10.000,00**

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 27 de agosto de 2026.

Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento **N° 001.000001182/2026** apresentadas pelo vereador **James Rodrigues dos Santos**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.

2. Autorizar o **pagamento do valor total de R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais),** referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência agosto/2026**.

3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano

Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano

PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **James Rodrigues dos Santos** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento **N° 001.0001182/2026**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.

2. Previsão Legal de cada despesa.

3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.

2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R$ 10.000,00 (dez mil reais),** conforme estipulado.

Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 28 de agosto de 2026.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANNDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cé C.J. de Sou
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001182/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2026 10:36:45 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Interessado	991.443.013-91
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória
Site para Acesso	***http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso***

VIA DO INTERESSADO

Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° do Processo	**001.0001182/2026**
Orgão Responsável	Câmara Municipal de Floriano.
Data/Hora de Entrada	27/08/2026 10:36:45 **Processo Sigiloso** Não
Instaurado por	Anderson Santos
Interessado	JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
CPF/CNPJ do Interessado	991.443.013-91
Tipo do Interessado	Servidor
Objeto	REQUERIMENTO
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência	96-5
Conta corrente	21820-0

Creditado

Nome	JAMES RODRIGUES SANTOS
Agência	96-5
Conta corrente	78400-1
Valor	10.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	28/08/2026 11:58:43
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	28/08/2026 12:08:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

*GABINETE DO VEREADOR **JAMES RODRIGUES***

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues	
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026	CPF nº: 991.443.013-91

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 03/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês de agosto/2026, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 03/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 03/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0096-5 **Conta:** 78400-1 **de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.**

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de agosto de 2026,

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.08.26 12:42:46 -03'00'

James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues

PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026 | **CPF nº: 991.443.013-91**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECIDO	VALOR
TRANSPORTES (LOCAÇÃO DE VEÍCULO)	24/08/2026	NFS-e N° 00021	BARAO VEICULOS ltda CNPJ: 47.677.036/0001-78	R$6.500,00
COMUNICAÇÃO	24/08/2026	NFS-e N° 000102	OXEN COMUNICACAO E SERVICOS CNPJ: 30.164.908.0001-00	R$3.500,00

TOTAL DAS DESPESAS R$10.000,00 (Dez mil reais)

Floriano-PI, 24 de agosto de 2026,

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.08.26 12:43:08 -03'00'

James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):

11

CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

VEREADOR (A): James Rodrigues			
PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026		**CPF nº: 991.443.013-91**	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	**Chevrolet/S10 LTZ DD4A**	**Placa:**	**QZY5B48**
Combustível	**Diesel**	**Ano:**	**2020/2021**
Proprietário:	**BARAO VEICULOS ltda**		
CNPJ:	**47.677.036/0001-78**		

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de agosto de 2026,

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.08.26 12:43:35 -03'00'

James Rodrigues dos Santos
Vereador PP

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

MUNICÍPIO DE FLORIANO - PI
Gestão Tributária de Bens e Serviço - GTBS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Pag. 12

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pelo leitura do QR Code abaixo.

Número da RPS	Código Autenticação	NSU Recepção Nota (ADN)	Chave de Acesso (ADN)
---	SU0I23HGIMGYTQO	123806	22039091230164908000100000000000010226083591254982

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e	Data do Processamento (ADN)
000102	08/2026	24/08/2026 09:12:49	24/08/2026 09:12:51

Número DPS	Série DPS	Data e Hora da emissão da DPS
000102	1	24/08/2026 09:12:49

PRESTADOR / FORNECEDOR

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal
DENILSON PEREIRA AVELINO	30.164.908/0001-00	DENILSONPEREIRAH@GMAIL.COM	
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**
TV BUCAR NETO, 2270, BOM LUGAR,	FLORIANO - PI	64804-470	
Simples Nacional na Data da Competência	**Regime de Apuração Tributária pelo SN**		
Sim	-		

TOMADOR / ADQUIRENTE

Nome / Nome Empresarial	CNPJ / CPF / NIF	E-mail	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	46.470.703/0001-84			
Endereço	**Município**	**CEP**	**Telefone**	
ADRE UCHOA, 1841, CENTRO,, SN, FLORIANO - PI,	FLORIANO - PI	64800-000		

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação	NBS
170601 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema...	17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e dema...	FLORIANO - PI	BR	-

Descrição do serviço

PRESTACAO DE SERVICOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM NO MES DE AGOSTO DE 2026 PARA FINS DE DIVULGACAO DAS ACOES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES CONFORME PREVISTO NO ART 6 INCISOS III E IV DA RESOLUCAO N 012025 E LEGISLACAO PERTINENTE CONFORME DEFINIDO NO INSTRUMENTO DE CONTRATO DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA 00965 CONTA 659886 CHAVE PIX 30164908000100

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	BR	FLORIANO - PI	-
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	-	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Dedução/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.500,00	-	R$ 0,00	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
R$ 3.500,00	5.00 %	Não Retido	R$ 0,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF	INSS	CSLL	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.500,00	-	-	R$ 0,00
IRRF, INSS, CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**	**Valor Líquido da NFS-e**	
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.500,00	

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

Base de Cálculo do IBS e CBS	Alíq. do IBS (Total)	Valor do IBS (Total)	Alíq. do CBS (Federal)	Valor do CBS (Federal)
R$ 3.325,00	0,10%	R$ 3,33	0,90%	R$ 29,93

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 26 / 08 / 26
Assinatura

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.08.26 12:44:11 -03'00'

ITENS DA NOTA

Ordem	Discriminação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal
1	PRESTACAO DE SERVICOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM NO MES DE AGOSTO DE 2026 PARA FINS DE DIVULGACAO DAS ACOES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES CONFORME PREVISTO NO ART 6 INCISOS III E IV DA RESOLUCAO N 012025 E LEGISLACAO PERTINENTE CONFORME DEFINIDO NO INSTRUMENTO DE CONTRATO DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA 00965 CONTA 659886 CHAVE PIX 30164908000100	1,00	3.500,00	3.500,00

Oxen?!®
Comunicação de verdade!

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM PARA DIVULGAÇÃO DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR, POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR PACTUADAS.

CONTRATANTE: JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR, CPF: 991.443.013-91, residente na Rua Padre Uchôa, n. 1841, Bairro Caixa D'agua, nesta Cidade, Telefone/Contato: 89 98117-9963.

CONTRATADA: OXEN COMUNICACAO E SERVICOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 30.164.908/0001-00, com sede na Av. Bucar Neto, n. 2270, Bairro Bom Lugar, CEP: 64.804-470, nesta Cidade, Telefone/Contato: (86) 99951-0071, neste ato representado pelo sr. Denílson Pereira Avelino, CPF n. 010.646.313-63.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste *CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM,* deste a data da assinatura do presente instrumento, *PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES*, conforme previsto no Art. 6º, incisos III e IV da Resolução nº 01/2025 e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1 Este contrato tem como objetivo a *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MARKETING DIGITAL E ASSESSORIA DE IMAGEM, PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MANDATO PARLAMENTAR DO VEREADOR JAMES RODRIGUES,* sendo responsabilidade da contratada a prestação dos seguintes serviços:

2.1.1 A prestação de serviços de gestão de conteúdo político através de mídias sociais, produção

Oxen?!®
Comunicação de verdade!

de conteúdo deste:

2.1.2 A gestão estratégica e o gerenciamento de materiais para Instagram;

2.1.3 Criação de conteúdo (pautas para atuação parlamentar), criação, Roteirização e edição de vídeos para rede social;

2.1.4 Gestão das Publicações em rede social do parlamentar que inclui a prestação dos seguintes serviços:

2.1.5.1 Edição de vídeos e logos animadas;

2.1.5.2 Gestão da rede social do parlamentar;

2.1.5.3 Inserção do conteudo produzido nas redes digitais (INSTAGRAN, FACEBOOK E TIK TOK) para divulgação da atividade parlamentar.

2.2 A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome do CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos legais aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESTRATÉGIA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Após assinatura do CONTRATO a contratada está apta a prestar os serviços objeto deste contrato que serão prestados conforme a necessidade de divulgação da atuação parlamentar, observando para fins de pagamento os serviços efetivamente demandados pela parlamentar, conforme tabela definida no anexo I desse contrato.

3.2 Fica facultado a CONTRATADA a utilização de profissionais especializados para a execução dos serviços, sob sua responsabilidade e expensas, inclusive no que tange aos encargos sociais e salariais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir as obrigações pactuadas na cláusula segunda sob pena de lhe ser descontado, proporcionalmente, o valor devido à título de remuneração, salvo se a falta ocorrer por razões amparadas pela lei e plenamente justificadas ao CONTRATANTE.

4.2 A Contratada se compromete a colocar à disposição do Contratante: informações, material, meios

Oxen?!®
Comunicação de verdade!

e recursos necessários à realização dos serviços contratados.

4.3 Serão de responsabilidade da CONTRATADA o custeio das despesas com transporte, material e comunicação, necessários para execução do objeto ora contratado.

4.4 A CONTRATADA compromete-se a envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou *haters.*

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1 Pela prestação dos serviços ajustados na Cláusula Segunda deste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor **MENSAL** de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),** que serão pagos até o décimo dia útil após o encerramento da competência, de acordo com Relatório das atividades mensais desenvolvidas pela contratada para execução do objeto contratado, conforme valores definidos no nesse contrato.

5.2 O pagamento será realizado em parcela única, a ser transferida, via CONTA/TRANFERÊNCIA BANCARIA E/OU CHAVE PIX, na seguinte conta bancária: **BANCO DO BRASIL, AGENCIA 0096-5, CONTA 65988-6,** de Titularidade do sócio administrador da empresa, ou PIX através da chave: 30.164.908/0001-00, ambos em nome da empresa (**OXEN COMUNICACAO E SERVICOS ME**, razão social **DENILSON PEREIRA AVELINO ME**, CNPJ: 30.164.908/0001-00.

5.3 A CONTRATADA se obriga a emitir nota fiscal eletrônica pelos serviços prestados conforme relatório de execução apresentado pela contratada, fiscalizado e aprovado pelo contratante, responsabilizando-se inteiramente pelo valor referente aos tributos advindos dos mesmos, sob pena de não ter o pagamento pelos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31/12/2026, mas podendo ser rescindido por quaisquer das partes, a qualquer momento, mediante quitação integral das obrigações pactuadas, se houver.

Oxen?!®
Comunicação de verdade!

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato também poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes venha a descumprir qualquer de suas disposições contratuais ou legais, devendo a parte interessada comunicar intenção de rescisão do contrato.

7.2 Por tratar-se de prestação de serviços específicos para divulgação das ações do mandato parlamentar, com o prazo determinado, a rescisão antecipada do contrato por vontade de qualquer uma das partes não ensejará nenhuma espécie de indenização, salvo a remuneração pelos serviços já prestados, não se materializando ou configurando qualquer vínculo ou direito, especialmente empregatício.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O presente contrato é ajustado pelas partes sem que haja ou gere qualquer vínculo empregatício, sendo regulado pela Lei Municipal nº 1.3350/2025, Resolução nº 01/2025 do Câmara Municipal de Floriano-PI e demais normas aplicáveis a matéria.

8.2 O presente contrato não possui natureza de exclusividade sendo lícito a CONTRATADA prestar serviços a outros parlamentares, respeitadas as individualidades e estratégias definidas no âmbito deste contrato.

1. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 As partes contratantes elegem o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente contrato de prestação de serviços em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza os seus efeitos.

Floriano-PI, 02 de janeiro de 2026.

Oxen?!®
Comunicação de verdade!

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.01.02 13:28:43 -03'00'

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR
P/CONTRATANTE

DENILSON PEREIRA AVELINO ME
CNPJ; 30.164.908/0001-00
P/CONTRATADA

RECIBO

Valor: R$ 3.500,00

Recebi do Gabinete do Sr. JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, vereador na cidade de Floriano/PI, de CPF 991.443.013-91, residente na Rua Padre Uchôa, n.1841, Bairro Caixa D'agua, Floriano/PI, a importância de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços de marketing digital e assessoria de imagem pelo período referente ao mês de AGOSTO de 2026, de acordo com especificações fixadas em Contrato e conforme descriminado em NOTA FISCAL.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Floriano, 24 de AGOSTO de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
DENILSON PEREIRA AVELINO
Data: 24/08/2026 09:55:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Denilson Avelino
Jornalista (DRT 2387/PI)
Diretor Geral Portal Oxen

BARÃO VEICULOS LTDA

RODOVIA BR 230, S/N CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CNPJ 47.677.036/0001-78

FATURA DE LOCAÇÃO

Pag. 20

Nº: 00021

Emissão: 24/08/2026

REFERÊNCIA: **AGOSTO/2026**

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente	CNPJ / CPF		
JAMES RODRIGUES DOS SANTOS	991.443.013-91		
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**UF**
RUA PADRE UCHOA, 1841	CENTRO	64.800-000	PI
Cidade	**Inscrição Estadual**	**Telefone**	
FLORIANO			

OBSERVAÇÃO

Esta atividade está desobrigada a emissão de nota fiscal

Fundamento Legal: LEI Nº 8.846 DE 21/01/1994 e Lei Complementar 116/2003

DADOS DA LOCAÇÃO

UNIDADE	Descrição / Configuração	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MÊS	REFERENTE A LOCAÇÃO MENSAL DE CAMINHONETE 4X4 CABINE DUPLA DIESEL	1	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Valor Total da Fatura:			R$	6.500,00

RECEBI DE **CONSTRUTORA LOCAR LTDA .** AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 00021

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL - 001**

AGÊNCIA: 96-5

CONTA CORRENTE: 69.089-9

PIX **CNPJ:** 47.677.036/0001-78

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 26/08/26

Assinatura

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.08.26 12:44:44 -03'00'

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de James Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 991.443.013-91 o pagamento de R$ 6.500,00 (Seis mil e Quinhentos reais) em conta corrente da empresa solicitante BARÃO VEICULOS LTDA, no Banco do Brasil - (**001**) Agência: 096-5 Conta Corrente nº 69.089-9 referente serviço de locação de veículo conforme fatura de locação **nº 0021**.

BARAO VEICULOS LTDA:47677036000178

Assinado de forma digital por BARAO VEICULOS LTDA:47677036000178
Dados: 2026.08.24 09:48:31 -03'00'

BARÃO VEICULOS LTDA
RODOVIA BR 230, S/N Centro
Barão de Grajaú – MA

CNPJ: 47.677.036/0001-78
Fone: (89) 9 99414-4205
E-mail: baraoveiculos.grajau@gmail.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA AS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR JAMES RODRIGUES.

LOCADOR: BARÃO VEICULOS LTDA, CNPJ 47.677.036/0001-78, ENDEREÇO: RODOVIA BR 230, Centro, Barão de Grajaú-MA, através do ser responsável legal o Sr. HARLEY DE ARAUJO SARAIVA, portador do RG nº 2221151 e CPF nº 010.484.433-70, residente na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 1030, Manguinha-Floriano, contato: (89) 9 94144205.

LOCATÁRIO: **JAMES RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR, CPF: 991.443.013-91**, residente na Rua Padre Uchôa, nº 1841, Bairro: Caixa D'agua, nesta Cidade, Telefone/Contato: 89 98117-9963.

As partes acima identificadas celebram o presente contrato de locação de veículo para atender as atividades parlamentares do contratante, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

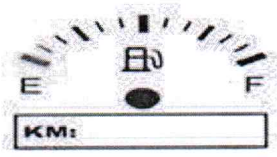
O objeto do presente contrato é a locação, sem motorista, do veículo discriminado abaixo:

VEICULO	S-10 LTZ DD4A		
PLACA	QZY5B48	COR:	BRANCO









( ) Macaco
( ) Chave de Roda
( ) Triângulo
( ) Capota Marítima
( ) Santo Antônio
( )

S = SIM N = NÃO

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

O veículo será utilizado exclusivamente para o desempenho das atividades parlamentares do Vereador James Rodrigues.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo do contrato será da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4ª – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor mensal da locação é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pagos até o 5º dia útil de cada mês, mediante transferência bancária para a conta do LOCADOR, conforme dados abaixo

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 96-5

Conta: 69089-9

CNPJ: 47.677.036/0001-78

CHAVE PIX: 47.677.036/0001-78

CLÁUSULA 5ª – RESPONSABILIDADES

O LOCATÁRIO compromete-se a utilizar o veículo com zelo e realizar a manutenção básica (combustível, troca de óleo, franquia, multas de trânsito se houver).

O LOCADOR garante que o veículo encontra-se em perfeito estado e com documentação regular, ficando responsável pelo seguro total do veículo, reposição de pneus e manutenção do veículo quando relacionado a defeitos de motor ou tração.

O VEÍCULO ENTREGUE LIMPO, DEVENDO SER DEVOLVIDO DA MESMA FORMA.

CASO CONTRARIO, SERÁ COBRADA A TAXA DE LAVAGEM NO VALOR DE R$ 70,00.

CLÁUSULA 6ª – SEGURO E MULTAS

Eventuais multas por infrações de trânsito de responsabilidade do condutor serão arcadas pelo LOCATÁRIO. Seguro e IPVA ficarão a cargo do LOCADOR.

CLÁUSULA 7ª – RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA 8ª – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Floriano-PI para dirimir eventuais controvérsias.

AO ASSINAR ESTE DOCUMENTO DECLARO QUE RECEBI O VEÍCULO EM ERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO E ME RESPONSABILIZO POR QUALQUER AVARIA, ACIDENTE, MULTA OU QUALQUER INCIDENTE QUE VENHA A OCORRER DURANTE O PERÍODO QUE ESTIVER COM O VEÍCULO ACIMA DISCRIMINADO.

BARAO VEICULOS LTDA:47677036000178

Assinado de forma digital por BARAO VEICULOS LTDA:47677036000178
DN: c=BR, st=MA, l=Barao de Grajau, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=BARAO VEICULOS LTDA:47677036000178
Dados: 2026.01.02 14:32:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

Floriano, 02 de janeiro de 2026.

BARÃO VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 47.677.036/0001-78

LOCADOR

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391

Assinado de forma digital por JAMES RODRIGUES DOS SANTOS:99144301391
Dados: 2026.01.02 13:45:11 -03'00'

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS

VEREADOR

LOCATÁRIO